



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 8845/2024

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Para prestar serviços no Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
14º	FABIANA FERREIRA ALVES	ATENDENTE DE CRECHE
15º	VANESSA FREDERICO	ATENDENTE DE CRECHE
16º	KATIA MUNIZ SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
17º	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
21º	PATRICIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
22º	NATHÁLIA VERONEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
23º	DEISE JOSIBEL DO AMARAL TESSAROLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de março de 2024.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

